



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIX

Cornélio Procópio, 5ª feira, 26 de Janeiro de 2017

Nº 2341

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 67/17

SÚMULA: Designa função ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado, a partir desta data, o servidor PAULO ROBERTO MUSSI DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG-7.135.611-6-SSP-PR e CPF/MF sob o nº 032.687.739-82, para responder, interinamente, pelo Departamento de Trânsito e Sistema Viário, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Rubens de Siqueira
Secretário da Administração

DECRETO Nº 68/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo II,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, TIAGO TONDINELLI, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.407.429-01 e portador do RG- 6.275.804-0 SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico – CD, vinculado à Procuradoria Geral do Município – PGM

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 69/17

SÚMULA: Revoga o Decreto que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todos os seus termos e efeitos, o Decreto nº 1299/16.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Rubens de Siqueira
Secretária Municipal da Administração

DECRETO Nº 70/17

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão Especial para Fiscalização e Responsabilidade pelas subvenções concedidas às entidades.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Lei Complementar nº. 172/11,

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Especial de Fiscalização e Responsabilidade, com exercício das atividades em função gratificada, para fiscalizar as subvenções concedidas pelo Município de Cornélio Procópio às entidades, fica composta pelos seguintes membros e da seguinte forma:

I – Área da Saúde:

DULCINEI FIDÊNCIO DA SILVA

II- Área de Assistência Social:

JULIANA RIGÃO LIRANÇO DE ALCÂNTARA

ANDREA PEIXOTO CANÔNICO

ISABELA BARALDI DE PAULI

III- Área de Educação e outras áreas:

ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA

Art. 2º - Compete aos membros responsáveis o acompanhamento e fiscalização da transferência e da

execução do respectivo objeto, que será responsável pela emissão dos seguintes documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos:

- a)- Termo de Acompanhamento e Fiscalização;
- b)- Certificado de Conclusão de Obra;
- c)- Certificado de instalação e de funcionamento de equipamentos;
- d)- Certificado de compatibilidade físico-financeira;
- e)- Certificado de cumprimento de objetivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em Especial o Decreto nº 1301/16.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Rubens de Siqueira

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 71/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 418/08 e Lei Complementar nº 172/11,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Núcleo de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) composto pelos seguintes servidores:

Coordenador Executivo:

Rafner Augusto Soares

Assessores:

Vagner Cesar Teixeira Romão

Fiscal:

Fábio Cassarotti Gabelini

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial de Decreto nº. 1182/16.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Rubens de Siqueira

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 72/17



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procopio

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão Especial de Levantamento e Avaliação de Bens Imóveis Municipais e de Verificação de Cumprimento de Exigências Legais em bens doados e cedidos.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo e em especial a Lei Complementar nº. 172/11,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Especial de Levantamento e Avaliação de Bens Imóveis Municipais e de Verificação de Cumprimento de Exigências Legais em bens doados e cedidos pelo Município será composta pelos seguintes servidores efetivos do Município, com exercício das atividades em função gratificada:

Cristiane dos Santos Panizio;

Glaucia Eliana Nardoni Celestino;

José Carlos Gonçalves de Oliveira;

José Antonio Teixeira;

Maurílio José Lara

Art. 2º- Sempre que solicitada a Comissão deverá emitir parecer ou laudo de avaliação sobre o imóvel, inclusive para fins de autorização para a outorga de escritura pública em nome do donatário ou de retrocessão do imóvel ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1149/16.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Rubens de Siqueira

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 73/17

SÚMULA: Nomeia Comissão Especial de Unidade Gestora de Transferência para fiscalizar os recursos recebidos do Estado para o Município.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Lei Complementar nº. 172/11,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Unidade Gestora de Transferência, com exercício das atividades em função

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos André de Brito

gratificada, para fiscalizar os recursos recebidos do Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros e da seguinte forma:

ROGÉRIO ALVES DE ARAÚJO

VALMIR DIAS BELEM

ELIZABETHI PEREIRA BIROCHI

CLEIDE APARECIDA FARIA MARCOLINO

PRISCILA MAZZALI BATISTA NOLLI

Art. 2º - Compete a Comissão as seguintes atribuições, conforme art. 23, da Resolução 28/2011:

I- controlar a aplicação dos recursos no objeto pactuado;

II- controlar a movimentação financeira a partir do momento da celebração do termo de transferência;

III- aferir as despesas pertinentes à execução do ato de transferência;

IV- acompanhar o cumprimento e avaliar as metas pactuadas com o concedente dos recursos;

V- elaborar parecer ou relatório sobre a execução do termo de transferência;

VI- informar o Tribunal de Contas sobre qualquer ilegalidade ou irregularidade na execução do termo de transferência, sob pena de responsabilidade solidária de seus integrantes pelo ato irregular ou ilegal, nos termos do art. 6º, caput, da Lei Complementar Estadual nº. 113/2005.

Art. 3º - Esta Comissão Especial desempenhará as funções até 31/12/2017, contados a partir desta data.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1036/16.

Gabinete do Prefeito, 26 janeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Rubens de Siqueira

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 74/17

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão de Aceitação e Avaliação de bens oferecidos em dação de pagamento para quitação de obrigação tributária.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e com base nos artigos 6º e 7º, § 1º, da Lei nº 054/05, e em especial a Lei Complementar nº. 172/11 (FG),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Aceitação e Avaliação de Bens oferecidos em dação de pagamento para quitação de obrigação tributária, os seguintes servidores:

ADILSON MARCELINO CORREIA

RENATA DE OLIVEIRA DUARTE

NAJYLLA NOGUEIRA

VANESSA GOMES FERNANDES

ROSINEI DE SOUZA SANTANA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 1064/16.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Rubens de Siqueira

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 75/17

SÚMULA: Composição da comissão Especial para elaboração e acompanhamento dos instrumentos orçamentários e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, em especial a Lei Complementar nº 172/11.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica composta a Comissão Especial para elaboração e acompanhamento dos instrumentos orçamentários, composta pelos seguintes membros:

MILENE CRISTIANE RUAS

MARLENE TOZETTI RODA FRASSON

MONICA CRISTIANE O. MARTINS

DELMA APARECIDA RODRIGUES MARCON CHRISTOVAM

SUELI CECILIA TEODORO VITORIO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 1291/16.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Rubens de Siqueira

Secretário Municipal de Administração

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação das Portarias nº 21/17, 25/17 e 26/17 publicadas no Boletim Oficial do Município nº. 2340E de 23/01/17 procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 21/16;

PORTARIA Nº 25/16;

PORTARIA Nº 26/16;

Leia-se:

PORTARIA Nº 21/17

PORTARIA Nº 25/17

PORTARIA Nº 26/17

VANESSA GOMES FERNANDES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
MAT. 100636

PORTARIA Nº 027/17

SÚMULA: Designa função ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, o servidor Maurício Salvador Amaral, detentor do cargo de Professor de Educação Física, para responder pela função de Tesoureiro da Fundação de Esporte de Cornélio Procópio – FECOP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito
Rubens de Siqueira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 28/17

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, JOSÉ MARQUES TEIXEIRA, no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir sua função junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Rubens de Siqueira
Secretário Municipal de Administração
Anderson Cristiano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 30/17

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, RONALDO BOLZAM, no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir sua função junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Rubens de Siqueira
Secretário Municipal de Administração
Anderson Cristiano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 31/17

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, ADRIANO LOROZA, no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir sua função junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Rubens de Siqueira
Secretário Municipal de Administração
Anderson Cristiano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 032/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membro da Comissão de Sindicância, ficando composta na forma abaixo, para condução dos procedimentos previstos no artigo 238, da Lei 216/94, em função gratificada, com vigência até final dos procedimentos em andamento.

ANA CLÁUDIA DINIZ CHAVES Presidente

CARLOS EDUARDO CENZE PRESIDENTE

EDENILSON MARIA DE SOUZA Membro

EDMAR NUNES DA SILVA MEMBRO

PAULO GUSTAVO PENHA Membro

THAIS KAREN DA SILVA MEMBRO

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão serão realizados, conforme art. 238 e ss, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

MARCIAREGINA GONÇALVES MEMBRO

PAULO CEZAR VITORIO MEMBRO

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 887/16.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 753/16.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Prefeito

Rubens de Siqueira

Rubens de Siqueira

Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 033/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

PORTARIA Nº 35/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, em função gratificada,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores abaixo nominados, em função gratificada, a fim de conduzirem os procedimentos previstos no artigo 245, da Lei 216/94:

Art. 1º. A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos firmados com o Município e prestadores de serviços continuados, fica composta pelos servidores abaixo nominados:

ANABEL GONÇALVES DE ARAÚJO Presidente

ROSAMARIA BORGES VIEIRA FERACIN

SILMARA DOS SANTOS Membro

MARISA TRIANO

ELIZEO RODRIGUES DA ROCHA Membro

MAYRA SEUGLING HANNOUCHE

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão serão realizados, conforme art. 245 e ss, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PATRÍCIA TOZETTE BARÃO

MIRIAM COSTA

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 884/16.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 871/16.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Prefeita

Rubens de Siqueira

Rubens de Siqueira

Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 034/17

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão Especial de Interesse dos Servidores Públicos Municipais e/ou da Administração.

RATIFICAÇÃO

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, fundado no inciso III da Lei Complementar nº 172/11,

Compra Direta nº 007/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ LTDA – ME - CNPJ. 15.687.524/0001-70, no valor total de R\$2.460,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta reais) referente contratação de empresa para fornecimento de INTERNET de 10MB no Campo Ubirajara Medeiros, para atender as transmissões dos jogos em 2017, perfazendo o valor de R\$1.230,00 (Um mil duzentos e trinta reais) e, fornecimento de INTERNET de 10MB para atender a JUNTA MILITAR, perfazendo o valor de R\$1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), conforme solicitado pelo Departamento de Informática. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial de Interesse dos Servidores Públicos Municipais e/ou da Administração composta pelos servidores abaixo nominados:

Cornélio Procópio, 24 de janeiro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 006/2017 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa MENON INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.751.591/0001-40 no valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), referente a contratação de serviço de recarga de cartuchos jato nas cores PRETA e COLORIDA para atender nossos departamentos. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 24 de janeiro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 008/2017 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa ELETROBARROS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 82.462.250/0001-08, referente a aquisição de materiais para manutenção de Roçadeiras e Motosserras, no valor total de R\$ 769,09 (Setecentos e sessenta e nove reais e nove centavos), conforme solicitado pela SEMURB e SEMAGRI, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 24 de janeiro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 009/2017 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 80.224.785/0001-15 referente a aquisição de materiais para manutenção de Roçadeiras e Motosserras, no valor total de R\$ R\$ 3.816,21 (Tres mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte um centavos), conforme solicitado pela SEMURB e SEMAGRI, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 24 de janeiro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 054/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE

DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 e 17 de Janeiro de 2017.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h25min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transportar pacientes para tratamento de saúde realizado com o veículo Chery placa AZJ 8345.

Gabinete do Prefeito, 16 de Janeiro de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 055/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16,17 e 18 de janeiro de 2017.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R \$ 4 0 0 , 0 0 (quatrocentos reais)

Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº. 056/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Janeiro de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº. 057/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 e 18 de Janeiro de 2017.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 058/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Janeiro de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Londrina/Arapongas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Kombi placa ASG 7517.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 059/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Janeiro de 2017.

Horário de Saída: 05h20min
Horário de Chegada: 18h40min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina - PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo Palio placa AYM 1664.
Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 060/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 18 de Janeiro de 2017.
Horário de Saída: 05h20min
Horário de Chegada: 18h40min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: São Jerônimo da Serra - PR
Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Micro-ônibus placa AKL 2006.
Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 061/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do

Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 19 de Janeiro de 2017.
Horário de Saída: 05h20min
Horário de Chegada: 18h40min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina - PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Gol placa AXQ 2676.
Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 062/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 18,19 e 20 de Janeiro de 2017.
Horário de Saída: 23h12min
Horário de Chegada: 23h25min
Número de Diárias: 02 (duas)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 063/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Janeiro de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Ambulância placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 064/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 e 20 de janeiro de 2017.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº. 065/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Janeiro de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 066/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Janeiro de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 067/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Janeiro de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Ambulância placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito

Cornélio Procópio, 20 de Janeiro de 2017.

A Administração Municipal torna público, o cancelamento do Ato de diária nº. 053/17 da cargo em comissão Mary Alcântara Hannouche.

Atenciosamente,

RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Vigilância Sanitária****FICHA CADASTRAL**

Nome da Instituição: Farmácia Preço Baixo de Cornélio Procopio Ltda

Nome Fantasia: Farmácia Preço Baixo

Nome do Responsável Técnico: Luciano Cezar Pereira

Inscrição no Conselho Regional de Farmácia Nº 12098

Endereço: Rua Massud Amim, 271

Cidade: Cornélio Procopio

Bairro: Centro

U.F.: PR

CNPJ: 22.326.600/0001-87

Cornélio Procopio, 27 de janeiro de 2017

Conforme Art. 28 da Portaria Nº 344, de 12 de maio de 1998 e Art. 124 da Portaria Nº 6, de 29 de janeiro de 1999, fica aprovado o cadastro do estabelecimento acima citado para dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista "C2" (Retinóides) e de suas atualizações.

Eliane Oliveira Moreira
Farmacêutica CRF/PR - 3338
Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio

Vigilância Sanitária
Av. São Paulo, 374 - 1º Andar - Centro
Fone: (43) 3604-1049 / E-mail: viscopro@gmail.com
CEP: 86.300-000 Cornélio Procopio - PR

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº001/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa WENDEL LUIZ BATISTA LTDA, CNPJ. 01.562.649/0001-69, referente a aquisição de gêneros alimentícios (café e chá) para o ano de 2017, no valor de R\$1.040,00 (um mil e quarenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de janeiro de 2017.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

Compra Direta nº002/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa R. M. SILVEIRAE BARROS LTDA - ME, CNPJ. 02.919.809/0001-47, referente a aquisição de um Pulverizador Costal 10 l, utilizado na pintura das linha do campo de futebol, no valor de R\$112,60 (cento e doze reais e sessenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de janeiro de 2017.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

Compra Direta nº003/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa MENDOÇA, TIRBURCIO & CIA LTDA, CNPJ. 73.202.921/0001-00, referente a aquisição de material de pintura para manutenção dos campos de futebol utilizado pela FECOP em suas competições, no valor R\$3.179,90 (três mil cento e setenta e nove reais e noventa centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de janeiro de 2017.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

Compra Direta nº004/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa C. ZANONI & CIA LTDA - ME, CNPJ. 18643793/0001-22, referente contratação dos serviços de instalação e readequação de cabos e demais projetores na torre de iluminação, com 6 (seis) lâmpadas vapor metálico 2000w com

reatores de alta potência no Estádio Municipal Ubirajara Medeiros, com valor de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de janeiro de 2017.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

Compra Direta nº005/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa UNIVERSAL – COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME, CNPJ. 02.535.836/0001-16, referente a aquisição de uma bateria 70 amperes, com valor de R\$230,00 (duzentos e trinta reais), utilizada no veículo pampa, placa ALO 1425, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de janeiro de 2017.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

EXTRATO DO ADITIVO 02 – PRAZO E VALOR

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015

PREGÃO Nº 002/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: PAULO NORBERTO FERREIRA - CNPJ. 22.007.977/0001-73

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 – O prazo da vigência firmado no contrato de origem fica prorrogado por 2 (dois) meses, contados a partir de 04/01/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$3.101,36 (três mil cento e um reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste aditivo serão reconhecidas contabilmente com a seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.1003 (8).

As demais cláusulas estão mantidas.

Data de assinatura: 30 de dezembro de 2016.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO
JÚLIO CESAR SALES
Diretor Presidente
PAULO NORBERTO FERREIRA
Representante Legal

Inexigibilidade nº001/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa VIAÇÃO GARCIA LTDA, CNPJ. 78.586.674/0001-07, referente aquisição de uma passagem para Anny Caroline Avelino Ribeiro de Curitiba a Cornélio Procópio que participou do meeting de base de judô, promovido pela confederação brasileira de judô, onde a mesma representa o estado e o município, com valor total de R\$129,51 (cento e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, CAPUT.

Cornélio Procópio, 25 de Janeiro de 2017.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO
PROCOPIO

CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO**Compra Direta nº 007/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Eletrobarros Materiais Elétricos Ltda – CNPJ 82.462.250/0001-08, referente a compra de 36 lâmpadas de LED Tubular e 05 fitas isolantes, perfazendo um valor total de R\$ 716,63 (setecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 24 de janeiro de 2017.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

Compra Direta nº 008/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Adilson Tozetti de Gois – CNPJ 12.031.512/0001-02, referente a readequação dos móveis do plenário, perfazendo um valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de janeiro de 2017.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

Compra Direta nº 009/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Orlando Aparecido dos Santos – CPF 367.588.259-49, referente a limpeza e conservação do prédio da Câmara, limpeza de calha e jardinagem, perfazendo um valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de janeiro de 2017.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE







